



# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.345, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Açougueiro no Município de Timon-Ma, e dá Outras Providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Açougueiro no município de Timon a ser comemorado no dia 09 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Açougueiro serão estendidas a todos os trabalhadores nas indústrias de carnes, derivadas, frios, casa de carnes e congêneres do município de Timon - MA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timon - MA, 10 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Sanev Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

